



IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE LEME

Leme, 12 de Julho de 2024 • Número 3566 • www.leme.sp.gov.br

DECRETO Nº 8.427, DE 12 DE JULHO DE 2024.

"Autoriza a SAECIL a abrir Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências"

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a autorização pela Lei nº 4.252 de 29 de novembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica a SAECIL autorizada a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais) para a seguinte dotação orçamentária:

Cód. Red.	FR	Código Orçamentário	Valor
7596	04	030102.1751200422.167 3.3.90.39.00	R\$ 380.000,00
TOTAL:			R\$ 380.000,00

Art. 2º O recurso para a abertura do Crédito Adicional Suplementar do artigo anterior correrá por anulação parcial da seguinte dotação, conforme previsto no Artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Cód. Red.	FR	Código Orçamentário	Valor
7560	04	030102.1751200421.048 3.3.90.30.00	R\$ 150.000,00
7564	04	030102.1751200421.048 3.3.90.39.00	R\$ 150.000,00
7566	04	030102.1751200421.048 4.4.90.51.00	R\$ 80.000,00
TOTAL:			R\$ 380.000,00

Art. 3º As alterações constantes neste Decreto refletem automaticamente no Plano Plurianual 2022 / 2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias exercício 2024 e na Lei Orçamentária Anual exercício 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Leme, 12 de julho de 2024.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

SAECIL SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA CIDADE DE LEME

PORTARIA N.º 6.039 de 10 de junho de 2024
Atribui Função de Confiança de Chefe de Departamento

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais,

ATRIBUI, a partir da presente data, ao servidor PABLO FELIPE DA COSTA SANTANA, portador do RG/SSP/SP n.º 40.918.540-1, a chefia do Departamento de Distribuição de Água e Combate a Perdas Hídricas, em conformidade com a Lei Complementar n.º 218/1998 e suas alterações.

Gabinete do Diretor Presidente
Em 10 de junho de 2024

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 6.040 de 10 de junho de 2024
Atribui Função de Confiança de Encarregado por Equipe

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais,

ATRIBUI, a partir da presente data, a função de confiança de Encarregado por Equipe, ao servidor FELIPE MARCHI LOPES, RG/SSP/SP n.º 40.892.209-6, para ser exercida junto à Divisão Técnica de Serviços Operacionais, em conformidade com a Lei Complementar n.º 218/1998 e suas alterações.

Gabinete do Diretor Presidente
Em 10 de junho de 2024

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 6.040 de 10 de junho de 2024
Atribui Função de Confiança de Encarregado por Equipe

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, ATRIBUI, a partir da presente data, a função de confiança de Encarregado por Equipe, ao servidor FELIPE MARCHI LOPES, RG/SSP/SP n.º 40.892.209-6, para ser exercida junto à Divisão Técnica de Serviços Operacionais, em conformidade com a Lei Complementar n.º 218/1998 e suas alterações.

Gabinete do Diretor Presidente
Em 10 de junho de 2024

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 6.041 de 10 de junho de 2024
Atribui Função de Confiança de Encarregado por Equipe

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, ATRIBUI, a partir da presente data, a função de confiança de Encarregado por Equipe, ao servidor LUIS GERALDO DE GODOI, RG/SSP/SP n.º 18.745.318, para ser exercida junto à Divisão Técnica de Serviços Operacionais, em conformidade com a Lei Complementar n.º 218/1998 e suas alterações.

Gabinete do Diretor Presidente
Em 10 de junho de 2024

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 6.044 de 10 de junho de 2024
Nomeia servidor para atribuições especiais junto a Unidade Especializada UE – N – Limpeza e Manutenção de Córregos - APOIO

O Prefeito do Município de Leme, no uso das atribuições legais e em conformidade com os artigos 16-A e 16-B da Lei Complementar Municipal n.º 218/1.998, observada a redação dada pela Lei Complementar Municipal n.º 691/2.014, bem como as disposições do Regimento Interno da autarquia:

Nomeia, a partir da presente data, o servidor REINALDO ZANOBIA NETO, para desempenhar atividades relativas a: expedientes de apoio à UE – M (atenção especial à limpeza e manutenção de rios e córregos utilizando-se de máquina do tipo escavadeira hidráulica).

O servidor declara ter aceitado as atribuições para bem e fielmente lhes dar cumprimento nos termos do regimento interno ciente das condições lá previstas e estabelecidas, ciente também de que as atividades especiais não afastam a execução das demais inerentes ao exercício do cargo público.

O servidor declara estar ciente de que deverá ainda:

I. Operacionalizar o caminhão prancha empregando os materiais necessários para fixação e amarração dos equipamentos/máquinas e assegurar o carregamento/descarregamento obedecendo as normas de segurança e sinalização;

II. Atuar no apoio a manutenção e limpeza da vegetação excessiva realizando inspeções regulares em rios, córregos e canais de drenagem de responsabilidade da autarquia;

III. Registrar e relatar os serviços executados em campo para controle e averiguação encaminhando relatórios a chefia imediata.

Leme, 10 de junho de 2024.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 6.045 de 10 de junho de 2024

Nomeia servidor para atribuições especiais junto a Unidade Especializada UE – O – Gestão e Operacionalização de Sistema de Notas Fiscais e Documentos Eletrônicos Fiscais

O Prefeito do Município de Leme, no uso das atribuições legais e em conformidade com os artigos 16-A e 16-B da Lei Complementar Municipal nº 218/1.998, observada a redação dada pela Lei Complementar Municipal nº 691/2.014, bem como as disposições do Regimento Interno da autarquia:

Nomeia, a partir da presente data, a servidora MONICA BIZACHI VIGATTO, para desempenhar atividades relativas a: Gerenciamento e operacionalização de notas fiscais eletrônicas junto à Divisão Financeira.

A servidora declara ter aceitado as atribuições para bem e fielmente lhes dar cumprimento nos termos do regimento interno ciente das condições lá previstas e estabelecidas, ciente também de que as atividades especiais não afastam a execução das demais inerentes ao exercício do cargo público.

A servidora declara estar ciente de que deverá ainda:

I – Realizar a operacionalização do sistema Varitus;

II – Efetuar a averiguação fiscal e tributária dos documentos fiscais;

II - Manter comunicação direta com a Direção da autarquia, da Chefia de Divisão e de Departamento através da internet respondendo as solicitações;

III - Permanecer a disposição para eventuais atividades, previamente agendadas, fora do expediente.

Leme, 10 de junho de 2024.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 6.046 de 10 de junho de 2024

Nomeia servidor para atribuições especiais junto a Unidade Especializada UE – P – Qualidade na Prestação dos Serviços Públicos

O Prefeito do Município de Leme, no uso das atribuições legais e em conformidade com os artigos 16-A e 16-B da Lei Complementar Municipal nº 218/1.998, observada a redação dada pela Lei Complementar Municipal nº 691/2.014, bem como as disposições do Regimento Interno da autarquia:

Nomeia, a partir da presente data, a servidora JOAO CLAUDIO ROCHA DA SILVA, para desempenhar atividades relativas a: Verificação na qualidade dos serviços públicos.

O servidor declara ter aceitado as atribuições para bem e fielmente lhes dar cumprimento nos termos do regimento interno ciente das condições lá previstas e estabelecidas, ciente também de que as atividades especiais não afastam a execução das demais inerentes ao exercício do cargo público.

O servidor declara estar ciente de que deverá ainda:

I – Assegurar melhor eficiência dos serviços públicos e melhor aproveitamento de materiais empregados, observando leis, regulamentos e normas estabelecidas;

II – Inspeccionar, avaliar e classificar os serviços elaborando relatório com fotos dos locais inspeccionados, identificando falhas, gargalos e ineficiências, sugerindo eventuais melhorias;

III - Atuar no setor de relações públicas atendendo e mandando verificar as reclamações sobre serviços, monitorando indicadores de satisfação do usuário.

Leme, 10 de junho de 2024.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 6.051, de 24 de junho de 2024
Readapta Operador de Redes

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, READAPTA, a partir de 25 de junho de 2024, o Sr. RICARDO MOTA SILVA, ocupante do cargo de Operador de Redes, para o cargo de Condutor de Veículos, em conformidade com os artigos 23 e 24 da Lei Complementar 564/2009 de 29 de dezembro de 2009, alterada pela Lei Complementar 804/2019, em conformidade com laudo médico decorrente de avaliação pericial e parecer jurídico nº 18/2024.

Gabinete do Diretor Presidente

Em 24 de junho de 2024.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 6.052 de 24/06/2024

Torna sem efeito ato de nomeação de Condutor de Veículo de Manutenção O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, conforme Protocolo nº 356, de 18 de junho do corrente ano,

TORNA SEM EFEITO a nomeação para o cargo de CONDUTOR DE VEÍCULO DE MANUTENÇÃO efetuada pela Portaria nº 6.019, de 27 de maio de 2024, do seguinte concursado:

JOSÉ LEONILDO BERNARDINO RG/SSP/SP n.º 27.372.132-X

Gabinete do Diretor Presidente

Em 24 de junho de 2024

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE LEME

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços 2 (dois) links de internet de 200 MBIT dedicado e de telecomunicação para telefonia fixa, central de PABX-IP em nuvem e telefone IP SIP com visor LCD para atendimento às necessidades da câmara municipal de Leme/SP.

Contratante: Câmara Municipal de Leme

Contratado: XTurbo Provedor de Internet Ltda

Objeto: Aditamento de Contrato

Valor global: R\$ 109.175,88

Prazo: 12 meses

Data: 20/06/2024

Lei 8.666/93 e alterações.

Marcelo Alves de Carvalho Almeida
Presidente

ERRATA

EXTRATO DO SEPTUAGÉSIMO NONO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2020, DE 06/01/2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LEME, POR INTERMÉDIO DA SUA SECRETARIA DE SAÚDE, E A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE LEME.

TERMO ADITIVO: 79º

CONVENIENTE: Município de Leme

CONVENIADA: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Leme

OBJETO: Execução pela Conveniada dos serviços de saúde identificados e caracterizados no Plano de Trabalho fornecendo atendimento médico pediátrico em caráter de urgência e emergência por 12 horas diárias.

Prazo: 6 meses

Valor estimado: R\$ 49.500,00 mensais – Fonte: 1 – Recurso Municipal

Data da Assinatura: 26/06/2024

Suporte Legal: Lei Municipal nº 3069 de 10/12/2009; Lei nº 14.133 de 01/04/2021; Lei Ordinária n.º 3.968 de 11/11/2020.

Leme, 26 de junho de 2024

LISETE CRISTINA GANÉO KINOCK
Secretária de Saúde do Município

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME
Rua Dr. Armando Salles de Oliveira, 1085 - LEME • SP
ADMINISTRAÇÃO: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
RESPONSÁVEL: Patrícia de Queiroz Magatti
COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO: Secretaria de Administração

DECRETO Nº 8.428, DE 12 DE JULHO DE 2024.

Considera a Sra. Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção São Paulo - OAB/SP, Dra. Patrícia Vanzolini, “HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME”.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES, Prefeito do Município de Leme/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando que de 15 a 18 de julho de 2024 a Subseção da OAB de Leme/SP irá realizar a Semana da Jovem Advocacia e contará com a presença da Presidente da OAB/SP, Dra. PATRÍCIA VANZOLINI, prestigiando a advocacia de nosso Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica considerada “Hóspede Oficial do Município”, a Ilustríssima Senhora Doutora Patrícia Vanzolini, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção São Paulo – OAB/SP, durante sua visita oficial à Subseção da OAB/Leme/SP, no dia 15 de julho de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Leme, 12 de julho de 2024.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
PREFEITO MUNICIPAL

LEANDRO FRANCISCO GOMES CARDOSO
SECRETÁRIO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Secretaria de Administração da Prefeitura do Município de Leme convoca os abaixo elencados, classificados no Concurso Público abaixo relacionado, a comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas, sito à Rua Doutor Armando Sales de Oliveira, 1085 - Centro, das 08:00 às 16:00 horas, para se manifestar se têm interesse na posse para o cargo em que foram classificados, dentro do prazo de 05 (cinco) dias a partir da publicação do presente na Imprensa Oficial do Município. O não comparecimento do candidato classificado no prazo retro será entendido como desistência ou não aceitação à nomeação, estando a Administração livre para convocação de novos candidatos classificados.

Leme, 12 de julho de 2024

RAFAEL MARADEI
Secretário Municipal de Administração

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ZONA LESTE) – EDITAL 04/2023 – PORTARIA Nº 427/2024 DE 14/06/2024
15º Mayara Lani RG. 47.757.041-0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**PORTARIA Nº 53 DE 10 DE JUNHO DE 2024**

Dispõe sobre a nomeação de servidores para a Comissão de Remoção e Atribuição de classes ou Unidades Escolares

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte portaria:

Artigo 1º - Tendo em vista o Concurso de Remoção de Titulares de Cargo e o Processo de Atribuição de Classes no ano de 2024, nomeia os servidores abaixo para comporem a Comissão de Verificação de Contagem de Tempo, Títulos, Classificação e Acompanhamento dos Processos de Atribuição para o exercício de 2025.

- 1-Adriana Gomes Leite
- 2-Ana Luisa Gusmão Moraes Rocha
- 3-Angeliza Márcia Dela Roza
- 4-Carla Andrea Sartore
- 5-Elisa Aparecida Camillo
- 6-Eneida Maria de Carli Godoi
- 7-Evelise Aparecida de Oliveira Eloy
- 8-Juliana Daiane da Rocha

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

ANA BERTHOLINA BARBOZA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

Núcleo de Fiscalização de Posturas através dos artigos 3 e 75, parágrafo único, e 76, § 2º, da Lei Complementar 801/2019, vem notificar através deste os proprietários (as) e/ou responsáveis dos imóveis abaixo:

JEFERSON PEREIRA DOS SANTOS – AV ARMANDA SANDOVAL – JD QUÁGLIA - LOTE 56 - QUADRA 7 - CAD.7.2632.0045.00-0 (AIIM 377)
ODACIO LUIZ DA HORA - RUA ALBERTO ADOLFO AMADEU,115 – JD STA PAULA - LOTE 1 - QUADRA C- CAD.5.0206.0010.00-0

O (s) notificados (s), deverão no prazo de 15 (quinze) dias efetuar a limpeza do imóvel de sua propriedade e/ou responsabilidade descrito acima, sob pena de multa prevista no artigo 77, parágrafo único, da referida Lei.

EDSON ROBERTO BAZON
CHEFE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME**RESUMO DE EDITAL**

A Prefeitura do Município de Leme, comunica que encontra-se instaurado e disponível o processo abaixo:

CONCORRÊNCIA “ELETRÔNICA”: Nº 005/2024; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXTENSÃO DE REDE COM ILUMINAÇÃO PÚBLICA; Edital Na Íntegra: (www.leme.sp.gov.br Entrar No Link: Licitações - Concorrência Eletrônica - Lei 14.133/21 - 2024); www.novobmmnet.com.br; PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas - <https://www.gov.br/pncp/pt-br> : RE-CEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 08:00 HORAS DO DIA 15 DE JULHO DE 2024; ABERTURA DAS PROPOSTAS: AS 08:01 DO DIA 30 DE JULHO DE 2024; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: AS 09:00 HORAS DO DIA 30 DE JULHO DE 2024; REFERÊNCIA DE TEMPO: PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF. LOCAL: www.novobmmnet.com.br “ACESSO IDENTIFICADO” Deverão os licitantes ficarem cientes para acompanhamento de eventuais alterações até a data marcada para abertura

Publique-se

Leme, 12 de Julho de 2024

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
PREFEITO MUNICIPAL

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REMOÇÃO/INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS EM LED, VISANDO A MODERNIZAÇÃO, OTIMIZAÇÃO, EFICIENTIZAÇÃO, EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO, COM SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL.

Considerando a interposição de impugnações ao edital e pedidos de esclarecimentos, cujas respostas dependem de análise técnica mais aprofundada, incompatível com o exíguo prazo legal para tal;

Considerando que tais providências são necessárias e poderão importar na revisão do objeto, o que torna impossível a continuidade do presente nos termos ora lançados, será o presente revogado.

Em atendimento ao disposto no §3º, do art. 71 da Lei 14.133/21, concedo o prazo de 02 (dois) dias úteis para manifestação de eventuais interessados.

Decorrido in albis referido prazo, fica REVOGADO o certame.

Leme, 12 de Julho de 2024

Elisa Leme de Arruda
Secretária de Obras e Planejamento Urbano

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMPLEXO EDUCACIONAL EDUCAÇÃO BÁSICA
Lei Ordinária nº 4.049 de 19 de novembro de 2021
EMEB “ALZIRA MARIA DE MARCHI”
EMEB “PROF.ª HELAINE KOCH GOMES”

Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

A Direção do COMPLEXO EDUCACIONAL EDUCAÇÃO BÁSICA, com fulcro artigo 4º e incisos do Decreto nº 7.119, de 07 de Dezembro de 2018, expede o seguinte Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO N.º 103 /2024

DEBORA CORTE PAROLA, RG nº 26.874.605-9 exerce o cargo de PEB I Efetivo na Rede Municipal de Leme e ACUMULA com o cargo de PEB II Efetivo, nesta Unidade Escolar.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL
Leme, 01 de Fevereiro de 2024.

Viviane Cristina Michelin Fiorenzani
Diretor de Escola

COMPLEXO EDUCACIONAL EDUCAÇÃO BÁSICA
Lei Ordinária nº 4.049 de 19 de novembro de 2021
EMEB “ALZIRA MARIA DE MARCHI”
EMEB “PROF.ª HELAINE KOCH GOMES”

Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

A Direção do COMPLEXO EDUCACIONAL EDUCAÇÃO BÁSICA, com fulcro artigo 4º e incisos do Decreto nº 7.119, de 07 de Dezembro de 2018, expede o seguinte Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO N.º 104 /2024

EDMARA DE ALMEIDA SANTOS, RG nº 29.273.449-9 exerce o cargo de PEB I Efetivo na Rede Municipal de Leme e ACUMULA com o cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO EFETIVO, nesta Unidade Escolar.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL
Leme, 01 de Fevereiro de 2024.

Viviane Cristina Michelin Fiorenzani
Diretor de Escola

COMPLEXO EDUCACIONAL EDUCAÇÃO BÁSICA
Lei Ordinária nº 4.049 de 19 de novembro de 2021
EMEB “ALZIRA MARIA DE MARCHI”
EMEB “PROF.ª HELAINE KOCH GOMES”

Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

A Direção do COMPLEXO EDUCACIONAL EDUCAÇÃO BÁSICA, com fulcro artigo 4º e incisos do Decreto nº 7.119, de 07 de Dezembro de 2018, expede o seguinte Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO N.º 105 /2024

ESTELA APARECIDA MICHELIN, RG nº 41.025.601-8 exerce o cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO EFETIVO na Rede Municipal de Leme e ACUMULA com o cargo de PEB I Efetivo, nesta Unidade Escolar.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL
Leme, 01 de Fevereiro de 2024.

Viviane Cristina Michelin Fiorenzani
Diretor de Escola

COMPLEXO EDUCACIONAL EDUCAÇÃO BÁSICA
Lei Ordinária nº 4.049 de 19 de novembro de 2021
EMEB “ALZIRA MARIA DE MARCHI”
EMEB “PROF.ª HELAINE KOCH GOMES”

Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

A Direção do COMPLEXO EDUCACIONAL EDUCAÇÃO BÁSICA, com fulcro artigo 4º e incisos do Decreto nº 7.119, de 07 de Dezembro de 2018, expede o seguinte Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO N.º 106 /2024

FLAVIA GUELDINI, RG nº 20.629.173-5 exerce o cargo de PEBI EFETIVO na Rede Municipal de Leme e ACUMULA com o cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO EFETIVO, nesta Unidade Escolar.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL
Leme, 01 de Fevereiro de 2024.

Viviane Cristina Michelin Fiorenzani
Diretor de Escola

COMPLEXO EDUCACIONAL EDUCAÇÃO BÁSICA
Lei Ordinária nº 4.049 de 19 de novembro de 2021
EMEB “ALZIRA MARIA DE MARCHI”
EMEB “PROF.ª HELAINE KOCH GOMES”

Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

A Direção do COMPLEXO EDUCACIONAL EDUCAÇÃO BÁSICA, com fulcro artigo 4º e incisos do Decreto nº 7.119, de 07 de Dezembro de 2018, expede o seguinte Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO N.º 255 /2024

GISELE PICCOLI, RG nº 28.057.402-2 exerce o cargo de PEB I Efetivo na Rede Municipal de Pirassununga e ACUMULA com o cargo de PEB II - EDUCAÇÃO ESPECIAL EFETIVO, nesta Unidade Escolar.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL
Leme, 01 de março de 2024.

Viviane Cristina Michelin Fiorenzani
Diretor de Escola

COMPLEXO EDUCACIONAL EDUCAÇÃO BÁSICA
Lei Ordinária nº 4.049 de 19 de novembro de 2021
EMEB “ALZIRA MARIA DE MARCHI”
EMEB “PROF.ª HELAINE KOCH GOMES”

Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

A Direção do COMPLEXO EDUCACIONAL EDUCAÇÃO BÁSICA, com fulcro artigo 4º e incisos do Decreto nº 7.119, de 07 de Dezembro de 2018, expede o seguinte Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO N.º 107 /2024

GIULYA SIMAS BARBOSA, RG nº 25.125.961-4 exerce o cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO EFETIVO na Rede Municipal de Leme e ACUMULA com o cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO EFETIVO, nesta Unidade Escolar.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL
Leme, 01 de Fevereiro de 2024.

Viviane Cristina Michelin Fiorenzani
Diretor de Escola

COMPLEXO EDUCACIONAL EDUCAÇÃO BÁSICA
Lei Ordinária nº 4.049 de 19 de novembro de 2021
EMEB “ALZIRA MARIA DE MARCHI”
EMEB “PROF.ª HELAINE KOCH GOMES”

Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

A Direção do COMPLEXO EDUCACIONAL EDUCAÇÃO BÁSICA, com fulcro artigo 4º e incisos do Decreto nº 7.119, de 07 de Dezembro de 2018, expede o seguinte Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO N.º 108 /2024

LUCIANE FERNANDA RODRIGUES DIPRES, RG nº 40.824.907-9 exerce o cargo de PEB I Efetivo na Rede Municipal de Leme e ACUMULA com o cargo de PEB I Efetivo, nesta Unidade Escolar.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL
Leme, 01 de Fevereiro de 2024.

Viviane Cristina Michelin Fiorenzani
Diretor de Escola

COMPLEXO EDUCACIONAL EDUCAÇÃO BÁSICA
Lei Ordinária nº 4.049 de 19 de novembro de 2021
EMEB “ALZIRA MARIA DE MARCHI”
EMEB “PROF.ª HELAINE KOCH GOMES”

Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

A Direção do COMPLEXO EDUCACIONAL EDUCAÇÃO BÁSICA, com fulcro artigo 4º e incisos do Decreto nº 7.119, de 07 de Dezembro de 2018, expede o seguinte Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO N.º 109 /2024

RACHEL LOPES DA CUNHA BETTINI, RG nº 30.561.520-8 exerce o cargo de PEB II Efetivo na Rede Municipal de Leme e ACUMULA com o cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO EFETIVO, nesta Unidade Escolar.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL
Leme, 01 de Fevereiro de 2024.

Viviane Cristina Michelin Fiorenzani
Diretor de Escola